



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 044/2023

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024. No dia 26 de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária, do 2º período da 3ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres-PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Após, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Correspondências expedidas e recebidas lidas pelo Servidor Wilson de Carvalho. Na sequência, os Senhores Vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo concomitantemente fazer uso da palavra, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos: Vereador Anderson Meireles-MDB: 1 indicação e 1 ofício; Vereador Everton Romero-PSDB: 1 ofício; Vereador Wezer Lucarelli-PSDB: 1 moção de aplauso; Vereador Marquinhos Taxista-PDT: 3 indicações; Vereador Valter Neves-PSD: 2 indicações; Vereador Tião Melo-SOLIDARIEDADE: 1 indicação e 1 ofício; e Vereador Professor Clériton-PP: 1 ofício, 1 moção de congratulações. Em seguida, passou-se às matérias de *Regime de Urgência Especial*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as proposições: **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 049/2023**, à Dra Angélica de Andrade Arruda – Promotora de Justiça, às Defensoras Públicas Dra Renata Gomes Bernardes Leal e Dra Janaina de Araújo Sant’Ana e ao Defensor Público Dr. Nilson da Silva Geraldo, bem como aos servidores públicos do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Fabio Dantas – Técnico Judiciário e chefe do cartório eleitoral, bem como os respectivos servidores: Eduardo Niz de Souza; Cindy Noemi da Silva, Lucimara dos Reis Machado e Minéia Martins Cristaldo, pela participação direta do mutirão do Juizado Especial Federal Itinerante nas aldeias Limão Verde e Bananal, de autoria do Vereador Wezer Lucarelli-PSDB; e **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 025/2023**, à equipe Ken Zen Kan de karatê de Aquidauana por seus resultados obtidos no



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

IV Open nacional de karatê em Três Lagoas, de autoria do Vereador Professor Clériton-PP. As moções foram aprovadas por unanimidade. A sessão foi suspensa por quinze minutos para entrega das moções e registros fotográficos. Prosseguiu-se com a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: **1 - PROCESSO Nº 652/2023. PROJETO DE LEI Nº 042/2023 - COM EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 001/2023.** AUTORIA: VEREADOR HUMBERTO TORRES – PSDB. ASSUNTO: INSTITUI “CORREDORES TURÍSTICOS O DISTRITO DE CAMISÃO NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA” COMO ELEMENTO DE ESTRUTURAÇÃO E DE PADRONIZAÇÃO DO ESPAÇO TURÍSTICO E RECONHECE AS ATRAÇÕES, PONTOS TURÍSTICOS DO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em PRIMEIRO TURNO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Everton Romero-PSDB, Professor Clériton-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Sargento Cruz-MDB, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarelli-PSDB e Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL. Ausência justificada do Vereador Nilson Pontim-MDB. **2 - PROCESSO Nº 661/2023. PROJETO DE LEI Nº 043/2023.** AUTORIA: VEREADOR HUMBERTO TORRES – PSDB. ASSUNTO: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ZOOTECNISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em PRIMEIRO TURNO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Everton Romero-PSDB, Professor Clériton-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Sargento Cruz-MDB, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarelli-PSDB e Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL. Ausência justificada do Vereador Nilson Pontim-MDB. Logo após, o Presidente da Comissão de Justiça, Redação e Eficácia Legislativa, Vereador Sargento Cruz-MDB, invocou “pela ordem” para convocar os Vereadores a participar de reunião extraordinária



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

das Comissões, logo após o encerramento da sessão. Não houveram inscritos para a fase de *Explicações Pessoais*. Por fim, o Presidente da Câmara Municipal convocou todos os vereadores a participar da 10ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 3 de outubro de 2023, às 19 horas, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Aline Cânepa C. A. Santos, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 26 de setembro de 2023.

**VER. REINALDO KASTANHA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE**

**VER. HUMBERTO TORRES - PSDB
1º SECRETÁRIO**

**VER. CHICO TAVARES - PT
2º SECRETÁRIO**

